



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 de novembro de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.001 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA SORTEIO PR 12/2024.
- » PROJETOS DE RESOLUÇÃO/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**Conceição do Coité - Bahia
PODER LEGISLATIVO**

Ata Sorteio Relatoria

PR 12/2024 - Projeto de Resolução

Autoria: Ernandes de Tó

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. JOSUÉ MOURA CARVALHO

Nesta data, presentes os abaixo assinados, foi realizado o sorteio para Relatoria ad Hoc da proposição acima epigrafada. E, na forma da Resolução n. 329/2023 assume a relatoria: Colizane

Conceição do Coité, 14 novembro, 2024

Rêgo Jui

Membro da Mesa

Nome: [Assinatura]

[Assinatura]
Nome: Salma

[Assinatura]
Nome: Belton

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/204

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Cleidivan Amâncio de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Coiteense ao Sr. **Cleidivan Amâncio de Sousa**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - **ERNANDES DE TÓ**



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípua de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

BIOGRAFIA

Cleidivan Amâncio de Sousa, nasceu em 05 de novembro de 1980, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, localizada ao norte do sertão baiano. É casado com Eliane Lopes da Silva, com quem tem três filhos: Pietro, Benício e Ana Lis. Filho de Geová Amâncio de Sousa e Maria Elena Ribeiro de Sousa, suas irmãs são Katiane Amâncio de Sousa e Luciene Ribeiro de Sousa. É professor de letras português e literatura, licenciado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus XIV. Chegou em Conceição do Coité em 1995, já trabalhou como diagramador em gráficas da cidade, foi modelista de calçados, técnico de informática e designer gráfico. Atualmente, atua como técnico administrativo e professor do município de Coité.

É católico, como músico, atuou em bandas da igreja, e também grupos de jovem legião de Maria e Unidos Com Cristo - UCC. Foi ministro da eucaristia e hoje participa como leigo da igreja católica.

Cleidivan tem serviço prestado frente a sociedade Coiteennse, colaborando na formação de jovens, principalmente no bairro do Cruzeiro.

É um cidadão exemplar, defensor da família e dos bons valores.

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR - **ERNANDES DE TÓ**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. JOSUÉ MOURA CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Coiteense ao Sr. **JOSUÉ MOURA CARVALHO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípuo de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - **ERNANDES DE TÓ**



BIOGRAFIA

O senhor **Josué Moura Carvalho** nasceu na cidade de Monte Santo Bahia é casado com a senhora Quitéria dos S. O. Carvalho, pai adotivo de Evely Lavine Oliveira dos Santos, mora em Conceição do Coité Bahia a qual adotou como sua terra e estabeleceu vários vínculos com moradores familiares de modo especial da região de Santa Rosa desde 2012. Por meio da igreja evangélica onde atua como presbítero tem feito várias ações sociais e sempre olha com carinho as necessidades de todos em sua volta. Em 2013 trabalhou como instrutor de técnicos agrícolas nos programas mais educação prestando serviços a diversos segmentos. Atualmente trabalha como autônomo e no serviço religioso.

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR - **ERNANDES DE TÓ**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Denis Rodrigues da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Coiteense ao Sr. **Denis Rodrigues da Silva.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípua de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



BIOGRAFIA

O senhor **DENIS RODRIGUE DA SILVA**, nascido aos 16/10/1975, em São João de Meriti – RJ, filho de Maria do Socorro Moraes da Silva e Eliezer Rodrigues da Silva, casado com a coiteense Eliege Pinto Miranda Rodrigues, pai de Lorenzo Miranda Rodrigues.

Chegou à Bahia em 1987, e em 1992 veio morar em Conceição do Coité quando seu pai assumiu a direção da Igreja Assembléia de Deus como Pastor Presidente.

Formou-se em Contabilidade no antigo Colégio Wercelêncio. Também estudou no Colégio Projeção quando fez na época o chamado “terceirão”. Saiu de Coité em 1995 com destino a Porto Seguro, mas sempre passava as férias em Coité, revendo amigos. Votou a morar em Coité em 2002, e trabalhou na Secretaria de Saúde na gestão do Prefeito Tom e o Secretário de Saúde Dr. Marcond. Em 2005, voltou a Porto Seguro para cursar a faculdade de Direito, se formando em 2009. Casou com a Coiteense Eliege Pinto Miranda, em 2007, na Igreja Assembleia de Deus na Rua Laurindo Cordeiro. Retornou pela terceira vez a Conceição do Coité em 2015, e desde 2017 reside no município e trabalha na Procuradoria Jurídica.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.